

**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
SECRETARIA****EXTRATOS DE CREDENCIAMENTOS**

Processo TST nº 504.887/2014-5. CONTRATANTE: Tribunal Superior do Trabalho. CONTRATADA: Opção Serviços Médicos Ltda. CNPJ: 10.541.877/0001-43. CONTRATO: CRM-007/2015. OBJETO: credenciamento para prestação de serviços ao Programa de Assistência à Saúde do Tribunal Superior do Trabalho - TST-Saúde. MODALIDADE: inexigibilidade de licitação, conforme art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93. VIGÊNCIA: 60 meses contados da data de assinatura do contrato, nos termos do art. 57, inc. II, da Lei nº 8.666/93. ASSINATURA: 11/03/2015. Pelo Contratante: Gustavo Caribé de Carvalho, Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal. Pela Contratada: Diego Axhcar Santana, Representante Legal.

Processo TST nº 500.522/2015-5. CONTRATANTE: Tribunal Superior do Trabalho. CONTRATADA: ODONTO CLÍNICA MAUAD S/C LTDA. CNPJ: 26.479.006/0001-87. CONTRATO: CRO-021/2015. OBJETO: Credenciamento para prestação de serviços odontológicos ao Programa de Assistência à Saúde do Tribunal Superior do Trabalho - TST-Saúde. MODALIDADE: inexigibilidade de licitação, conforme art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93. VIGÊNCIA: 60 meses contados a partir do dia 26/3/2015, nos termos do art. 57, inc. II, da Lei nº 8.666/93. ASSINATURA: 11/03/2015. Pelo Contratante: Gustavo Caribé de Carvalho, Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal. Pela Contratada: Antônio Eustáquio Mauad, Representante Legal.

Processo TST nº 500.255/2015-3. CONTRATANTE: Tribunal Superior do Trabalho. CONTRATADA: CISB - Centro Integrado de Saúde Bucal Ltda. CNPJ: 37.067.584/0001-22. CONTRATO: CRO-022/2015. OBJETO: Credenciamento para prestação de serviços odontológicos ao Programa de Assistência à Saúde do Tribunal Superior do Trabalho - TST-Saúde. MODALIDADE: inexigibilidade de licitação, conforme art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93. VIGÊNCIA: 60 meses contados a partir do dia 26 de março de 2015, nos termos do art. 57, inc. II, da Lei nº 8.666/93. ASSINATURA: 11/03/2015. Pelo Contratante: Gustavo Caribé de Carvalho, Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal. Pela Contratada: Marcus Vinícius Bomtempo Rocha, Representante Legal.

Processo TST nº 500.487/2015-5. CONTRATANTE: Tribunal Superior do Trabalho. CONTRATADA: Vital Odontologia e Saúde Ltda. CNPJ: 13.812.729/0001-04. CONTRATO: CRO-024/2015. OBJETO: Credenciamento para prestação de serviços odontológicos ao Programa de Assistência à Saúde do Tribunal Superior do Trabalho - TST-Saúde. MODALIDADE: inexigibilidade de licitação, conforme art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93. VIGÊNCIA: 60 meses contados a partir da data de sua assinatura, nos termos do art. 57, inc. II, da Lei nº 8.666/93. ASSINATURA: 11/03/2015. Pelo Contratante: Gustavo Caribé de Carvalho, Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal. Pela Contratada: Thiago Endres da Silva Gomes, Representante Legal.

Processo TST nº 500.607/2015-0. CONTRATANTE: Tribunal Superior do Trabalho. CONTRATADA: Ortho Line Clínica Odontológica Especializada Ltda. CNPJ: 04.960.797/0001-20. CONTRATO: CRO-033/2015. OBJETO: Credenciamento para prestação de serviços odontológicos ao Programa de Assistência à Saúde do Tribunal Superior do Trabalho - TST-Saúde. MODALIDADE: inexigibilidade de licitação, conforme art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93. VIGÊNCIA: 60 meses contados a partir do dia 26 de março de 2015, nos termos do art. 57, inc. II, da Lei nº 8.666/93. ASSINATURA: 11/03/2015. Pelo Contratante: Gustavo Caribé de Carvalho, Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal. Pela Contratada: Josafá Martins de Lima, Representante Legal.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Processo TST nº 500.072/2015-0. CONTRATANTE: Tribunal Superior do Trabalho. CONTRATADA: Connectcom Teleinformática Comércio e Serviços Ltda. CNPJ: 00.308.141/0009-23. ESPÉCIE: terceiro termo aditivo ao contrato PE-047/2013- serviços de operação do service desk do TST e de suporte técnico presencial. ALTERAÇÃO: fica alterado o CNPJ e o endereço da contratada em razão da constituição de filial no Distrito Federal. ASSINATURA: 06/3/2015. Pelo Contratante: Gustavo Caribé de Carvalho, Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal. Pela Contratada: Valter Santos Lima Júnior, Sócio-Diretor.

Processo TST nº 500.015/2015-4. CONTRATANTE: Tribunal Superior do Trabalho. CONTRATADA: Antonio Ueleson Madureira Sampaio - ME. ESPÉCIE: terceiro termo aditivo ao contrato PE-018/2012-B - serviço de manutenção por intervenção com reposição de peças em equipamentos de informática. VIGÊNCIA: prorrogada por 12 meses, a contar de 10/4/2015 até 9/4/2016, nos termos do art. 57, inc. II, da Lei nº 8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: programa de trabalho 02.122.0571.4256.0001, elementos de despesa 3.3.90.30 e 3.3.90.39, notas de empenho 2015NE000403 e 2015NE000404, de 20/02/2015. ASSINATURA: 11/3/2015. Pelo Contratante: Dirley Sérgio de Melo, Secretário de Administração. Pela Contratada: Antonio Ueleson Madureira Sampaio, Proprietário.